Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of 0342

ACEITO EM - 18 / 03 / 2020 10937 APROVADO EM - 18 / 03 / 2020 10937 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 1183/2020** L	**17/03/2020-17:52** **Protocolo: 2542/2020** **Processo: 2188/2020**

Exm. Sr. Presidente

Os vereadores que subscrevem, depois de ouvida a Casa na forma regimental, tendo em vista a orientação da Organização Mundial da Saúde, onde solicita que os cidadãos evitem o contato com o público, impossibilitando a atividade profissional de toda população, indica ao Poder Executivo Municipal que concentre esforços junto as autoridades (Governo do Estado, Governo Federal), bem como junto às concessionárias de serviços públicos básicos (água e energia elétrica) a fim de suspender a cobrança das tarifas dos respectivos serviços, por tempo determinado, enquanto perdurar tal orientação da OMS. Suspendendo a cobrança em especial aos usuários cadastrados como baixa renda e ainda aos microempreendedores individuais, profissionais do transporte público, motoristas de taxi e de aplicativo.

Flávio Veleda Maciel
Vereador do PROGRESSISTAS

Rafa Ceroni
Vereador do PROGRESSISTAS

Justificativa:

VISTO

Presidente

Ind. 1183/2020
Req. 548/2020

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10337

Protocolo nº _____

Processo nº _____

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presidindo		
02	ANDRÉA WESTPHAL – TIA DÉIA	Ausência	justificada	
03	LAURINHA	/		
04	FILIPE BRANCO	/		
05	DE LIMA	/		
06	ANDRÉ LEMES	/		
07	BENITO METALÚRGICO	/		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	/		
09	EDINHO	/		
10	LUCIANO GONÇALVES	Ausência	justificada	
11	ROVAM CASTRO	/		
12	CHARLES SARAIVA	/		
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	/		
14	GIOVANI MORALLES	/		
15	RAFAEL CERONI	/		
16	ROGÉRIO GOMES	Ausente		
17	JAIR RIZZO	Ausência	justificada	
18	JOÃO DA BARRA	/		
19	ANDRÉ BATATINHA	/		
20	REPOLHINHO	/		
21	FLÁVIO MACIEL	Ausência	justificada	
	RESULTADO.....	15		

DATA: 18 / 03 /2020.

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO